§1º Excepcionalmente, no ano de 2004, durante os meses de junho, julho e agosto, cada CFC providenciará o processo de picotamento de todos os papéis pertencentes a todos RENACHs encerrados nos anos de 1997 e 1998.

Artigo 4º - O CFC somente poderá proceder o descarte dos papéis referidos no artigo 1º desta Portaria, observando rigorosamente as etapas a seguir elencadas:

I – Comunicar, através de Correio Eletrônico, com antecedência de 48 horas ao Diretor Técnico do DETRAN/RS as datas, horários e local da atividade de descarte.

II – Editar ata com listagem do nome completo, RG, número do RENACH, e serviço realizado pelo condutor, conforme anexo I. Essa listagem será disponibilizada pelo sistema GIDHAB mês a mês em ordem alfabética dos renachs encerrados em cada ano.

III - Imprimir a ata com que deverá ser assinada pelo Diretor-Geral e de Ensino e, no mínimo por dois instrutores vinculados ao Centro.

IV - Arquivar a ata no arquivo ativo do CFC, sendo esta o comprovante do procedimento de descarte de papéis referentes a RENACHs encerrados há 5 anos.

Artigo 5º - As disposições desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

João Batista Hoffmeister,
Diretor-Presidente Substituto.

Código 25188

ANEXO I – Portaria nº 166/2004
Ata

Aos____ dias do mês de _____do ano de _____, no CFC _____na cidade de _____, tendo em vista o disposto na Portaria nº 166/04, na presença dos Diretores: Geral, Senhor(a) _____, de Ensino Senhor(a)_____e dos instrutores, Senhor(a) _____e Senhor(a)_____,das _____h às _____h foram picotados os papéis que se encontravam arquivados neste CFC e que serviram para a abertura dos RENACHS encerrados, no período de _____,_____
DIA MÊS
de _____à_____, _____ de _____.
ANO DIA MÊS ANO
Os papéis descartados, pelo processo de picotamento pertenciam aos seguintes condutores:

MÊS DE _____

NOME COMPLETO	RG	RENACH	SERVIÇO

Código 25189

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Gasparini Terra
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2004

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, considerando a Portaria SAS/MS nº 48/1999, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º –Cadastrar a Santa Casa de Caridade de Bagé, inscrita no CNPJ nº 87.408.845/0001-07, para a realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com os códigos de procedimentos vigentes na Tabela SIH/SUS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 18 de junho de 2004.

OSMAR GASPARINI TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 25231

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 26025-20.00/01-0
Empresa: **COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA (ALGERT)**
CNPJ: 03.535.368/0001-42
Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza para **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**
Valor mensal: R$ 2.984,46
Valor Total (180 dias) : R$ 17.906,76
Empresa: **COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA (ALGERT)**
CNPJ: 03.535.368/0001-42
Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza para o **COMPLEXO MARECHAL ANDRÉA**
Valor mensal: R$ 6.245,87
Valor Total (180 dias) : R$ 37.475,22
Empresa: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 03.808,998/0001-43
Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza para o CEVS
Valor mensal: R$ 3.810,00
Valor Total (90 dias) : R$ 11.430,00
Base legal: Artigo 24 do Inciso IV da Lei 8.666/93
Ratificação: Em : 23.06.2004, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 24. de junho de 2004.
Secretaria Estadual da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 73381-20.00/03-0
Empresa: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 03.808,998/0001-43
Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza para a 4º CRS
Valor mensal: R$ 1.960,00
Valor Total (180 dias) : R$ 11.760,00
Base legal: Artigo 24 do Inciso IV da Lei 8.666/93
Ratificação: Em : 23.06.2004, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 24. de junho de 2004.
Secretaria Estadual da Saúde

RETIFICAÇÃO DISPENSA

PUBLICADA NO DIA 15/06/2004
Processo nº 28550-20.00/97-1
Empresa: SANTOS E ALVES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 00.666.896/0001-42
Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza para o **INSTITUTO DOM BOSCO**
Valor mensal: R$ 18.399,90
Valor Total(90 DIAS) R$ 55.199,70
Base legal: Artigo 24 do Inciso IV da Lei 8.666/93
Ratificação: Em : 23.06.2004, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 24. de junho de 2004.
Secretaria Estadual da Saúde

Código 25198

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 28418-2000/04-8
Empresas: Univ. Estadual de Londrina, Fund. Oswaldo Cruz, Ind. Quim. Est. Goiás S/A, Lab. Ftco. Marinha, Lab. Ftco. Est. Pernambuco S/A, Fund. Est. Prod. Pesq. Saúde e Fund. Remédio Popular.
Objeto: Aquis. vários medicamentos.
Valor Total: R$ 324.437,48
Base Legal: Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.
Ratificação: Em 23/06/2004, conforme art. 26 da lei 8.666/93
P. Alegre, 24 de junho de 2004.
Divisão de Compras
Secretaria Estadual de Saúde

Código 25199

Aviso de Licitação

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público a abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamento conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º 38803-20.00/04.1
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 54/04
Abertura: 07/07/2004 às 14:15 h

Objeto: Aquisição de Medicamentos
Tipo: Menor Preço
O Edital encontra-se disponíveis no site
www.saude.rs.gov.br/licitacoes
Informações na Divisão de Compras – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5832
Porto Alegre, 24 de junho de 2004

Jair Antônio Pauletto
Chefe da Divisão de Compras
Registre-se e Publique-se:
Vera Oliveira
Diretora Administrativa
Secretaria Estadual da Saúde

Código 25200

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 27487-2000/04-0
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor Total: R$ 218.400,00
Empresas: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE
Base Legal: Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93
Ratificação:Em 14 de maio de 2004, conforme art. 26 da Lei 8666/93.
OBS: Retifica-se base legal da publicação do dia 17/05/2004
Porto Alegre, 24 de junho de 2004.
Departamento Administrativo
Divisão de Compras

Código 25201

Retificação nº 089/2004
Processo nº 14392-20.00/04.2

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Convênio nº 004/2004, celebrado em 190 de junho de 2004, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de junho de 2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro do Estado – RS – CIS SANTA MARIA, que tem por objeto a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, para a futura construção do Hospital Regional, no Município de Santa Maria, em atendimento à demanda da Consulta Popular, no que tange à classificação do Recurso e Atividade, constantes na Cláusula Segunda – Do Recurso financeiro, que são respectivamente:

Recurso:016
Atividade:7102.03.013

NºCONV.DCC/008/2004, Processo:100816-20.00/03.1, celebrado em 22.06.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE – CIS AMLINORTE. OBJETO: Ampliar o atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS em caráter regional e regulados pelo Estado, visando a ampliação do atendimento ambulatorial de média complexidade aos usuários do SUS, bem como, contribuir para a organização da regionalização da saúde, ampliando a resolutividade do Sistema Regional de Saúde e desta forma, o compromisso do Programa "Região Resolve", através do repasse de recursos para despesas de custeio em áreas não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. VALOR:R$ 292.749,30 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sendo , 06 (seis) parcelas de R$ 24.395,78 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) , e 06 (seis) parcelas de R$ 24.395,77 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco e setenta e sete centavos), conforme Cronograma de Desembolso, Anexo V do Plano de Trabalho. RECURSO: 0006/2095/5619/33.50.43.4301. PRAZO: 14(quatorze) meses, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 33150-20.00/04-9
OBJETO: A IMPLANTAÇÃO do PROGRAMA PARCERIA RESOLVE, através de celebração de instrumentos de contratos com os hospitais classificados no Sistema de Referência Regional, listados abaixo:

LOCAL: PORTO ALEGRE
NOME: Hosp. Espírita de Porto Alegre
CNPJ: 92.697.291/0001-37
VALOR : R$ 499.582,58